AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM DE MENOR DESACOMPANHADO

Eu,			, portado	r da cédula de	identidade	RG
nº	data de expedição		órgão expedidor,			
residente à	CEP		cidade		UF	_
e,			, portado	ra da cédula de	е	
identidade RG nº		data de expedição		órgão		
expedidor, re	sidente à					
	CEP		_cidade	UF	_	
AUTORIZAMOS nosso	(a) filho(a) filho(a)_					_,
portador(a) do passap	orte nº					_ a
viajar desacompanhad	o(a) para					no
período de	/2	20				
			_ de	de 20	_·	
		Pai				
_						
		Mãe				

- 1. OS PAIS DEVEM COMPARECER PESSOALMENTE ATÉ O CARTÓRIO MAIS PROXIMO E ASSINAR A PRESENTE AUTORIZAÇÃO (DUAS VIAS), NA FRENTE DO OFICIAL;
- 2. SOLICITAR RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE OU SEMELHANÇA;
- 3. ANEXAR: DUAS FOTOS ATUALIZADAS E CÓPIA DO RG DO MENOR.